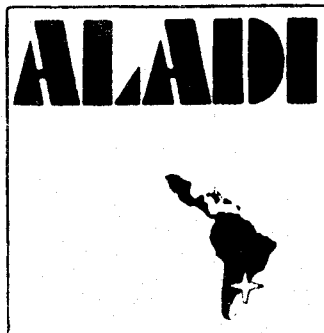


# Consejo de Ministros



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

Sétima Reunião  
30 de novembro de 1992  
Buenos Aires - Argentina

DECLARAÇÃO DO SECRETARIO-GE-  
RAL DA ALADI, EMBAIXADOR JORGE  
LUIS ORDÓÑEZ, NA SETIMA REUNI-  
ÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

ALADI/CM/VII/di 4  
30 de novembro de 1992

Senhor Presidente do Conselho de Ministros da ALADI,  
Excelentíssimos Senhores Ministros,  
Senhores Embaixadores e membros das delegações,

É uma honra para mim dirigir-me ao órgão máximo da Associação Latino-Americana de Integração para expressar algumas opiniões sobre o processo de integração latino-americana, no qual estamos comprometidos.

Coube-me assumir a secretaria em um período de grandes transformações para a região, no qual a integração chegou a ocupar um lugar preponderante na estratégia política e macro-econômica de nossos países, depois de ter permanecido em estado de letargia por mais de vinte anos.

A convergência democrática, por um lado, e a maior coerência econômica, por outro, conformaram um âmbito propício, que nunca antes ocorreu, para que a região, em forma gradual, mas consistente, e com critérios de pragmatismo, tivesse começado a passar dos sonhos às realidades em matéria de integração.

Foram tempos frutíferos em que registramos fatos de grande importância como o nascimento do MERCOSUL, a conformação de uma zona de livre comércio no Grupo Andino, os trabalhos intensos do Grupo dos Três, com importantes projeções na América Central e no Caribe, e a subscrição de acordos de ampla abrangência, como os celebrados entre o Chile e o México, entre o Chile e a Argentina entre outros, todos eles desenvolvidos dentro do espírito e da letra do Tratado de Montevideu de 1980, constitutivo da ALADI.

A integração se produz em todos os âmbitos da geografia latino-americana, desde o fronteiriço, onde se obtiveram avanços surpreendentes, até o âmbito sub-regional e o regional. Esta, unida aos esforçados processos de reordenamento econômico, em um contexto de abertura modificou substancialmente o panorama das relações econômicas na região, o que se manifesta em um crescimento sem precedentes do comércio recíproco.

O valor das compras intra-regionais cresceu 18% em 1990 e um extraordinário 24% em 1991, tendência que se mantém no presente ano. Isto contrasta com o crescimento de um lânguido 3% no comércio mundial, que representou a taxa de expansão mais baixa desde 1983.

Paradoxalmente, enquanto os maiores países industrializados se debatem em uma persistente recessão, a América Latina consegue manter seu recente recuperado ritmo de crescimento, apesar da dramática deterioração dos preços dos produtos básicos, fundamentais para seu desenvolvimento.

A região por outro lado, registrou um notável incremento em suas importações globais, equivalente a 19% por segundo ano consecutivo, o que não lhe impediu continuar exibindo um importante superávit comercial de 11 bilhões de dólares em seu intercâmbio mundial.

A região converteu-se assim no mercado mais dinâmico para nossas próprias exportações em 1991 e do que vai do ano 92, especialmente para as manufaturas. Neste mesmo período as exportações latino-americanas dirigidas aos mercados dos Estados Unidos, Europa e Japão retrocederam e no melhor dos casos permaneceram estáveis.

Somente para citar os exemplos mais visíveis, o comércio entre os países andinos cresceu 40% em 91 e praticamente se duplicou no curto prazo de dois anos. O comércio intramercosul passou de 3.8 bilhões de dólares em 1989 para 5.1 bilhões em 1991, enquanto que o comércio entre o Chile e o México incrementou-se em 64% no período janeiro-setembro do presente ano.

Do acima exposto podemos tirar entre outras conclusões, primeiro, que o comércio continua sendo um claro sinal luminoso no horizonte da economia latino-americana, e segundo, que existe uma importante tendência integracionista que se evidencia no crescimento vigoroso e constante do intercâmbio intra-regional

Não obstante, é precisamente este extraordinário dinamismo o que nos obriga a avaliar e adequar os processos e os mecanismos estabelecidos para implementar a integração, o que exige de nossa parte uma abertura da mente e principalmente uma nova atitude negociadora por parte dos países que nela intervêm.

No tocante à ALADI, não foram poucos os esforços feitos para colocá-la acorde com as circunstâncias. De fato a ALADI de hoje é bem diferente daquela que assumimos há três anos. O simples fato de que tivéssemos tido quatro Reuniões do Conselho de Ministros neste lapso, de um total de sete realizadas em toda sua história, indica-nos o crescente interesse de nossos governos que, no passado, a tiveram pouco menos que esquecida.

Mas, é precisamente a elevada prioridade que hoje atribuem nossos governos à integração, demonstrada nas honrosas visitas a nossa sede dos chefes de estado de quase todos os países e de vários Chanceleres, o que permitiu a nossa Associação um novo espaço e uma crescente participação, não apenas no cenário latino-americano, senão nas relações com outras áreas de interesse como a Comunidade Européia, ou no contexto da Iniciativa para as Américas.

A ALADI é um válido interlocutor internacional, com uma importante capacidade técnica e logística para o desenvolvimento

de projetos de cooperação, o que a converte, para estes efeitos, em um instrumento eficiente do Grupo do Rio, do qual fazem parte todos seus países-membros.

A atividade da ALADI tem sido intensa e produtiva, como poderão observar os Senhores Ministros no completo relatório apresentado pelo Senhor Presidente do Comitê de Representantes.

Não obstante, a vontade política foi a grande ausente nas negociações de instrumentos multilaterais de caráter regional, como os que foram ordenados pelo Conselho de Ministros em sua Resolução 30, na passada reunião de Cartagena.

A Associação não pode continuar adiando o tratamento destes temas que apontam para a convergência regional, e sobre os quais a Secretaria já apresentou propostas, como as referentes ao regime de origem das mercadorias, a harmonização de incentivos às exportações, normas anti-dumping, regime de valoração aduaneira, solução de controvérsias, acordo sobre normas técnicas, e outros aspectos orientados a garantir a transparência e as condições igualitárias de concorrência.

O papel central da ALADI é preservar a perspectiva regional da integração, para o qual é imprescindível estabelecer mecanismos destinados a conjurar o risco de que os processos sub-regionais, que são os elementos mais dinâmicos da integração, pudessem chegar a converter-se em uma nova modalidade de segmentação mais perniciosa ainda que a desarticulação que caracterizou historicamente a região.

Neste mesmo sentido, quão oportuno seria um encontro do MERCOSUL e do Grupo Andino com a participação do México e do Chile, na sede da ALADI, para estender pontes entre si, justamente agora quando se está negociando a tarifa externa comum em ambos os casos. Da maneira como forem concebidas estas tarifas dependerá em grande parte a maior ou menor permeabilidade dos grupos sub-regionais entre si.

Outro aspecto que a Associação deve assumir, também com atitude positiva, é o referente à necessária conciliação do Tratado de Montevideu com a perspectiva hemisférica.

Os próprios presidentes reunidos no Grupo do Rio expressaram na Declaração de Caracas que a Iniciativa para as Américas constituía, no atual cenário mundial, uma proposta positiva que era necessário abordar com realismo, e a consideraram "como fator de estímulo para novas idéias, que deverá ser complementar dos processos de integração econômica regional na América Latina".

O Tratado de Livre Comércio, subscrito pelo México com o Canadá e com os Estados Unidos, que é uma das expressões iniciais desta iniciativa, não deveria ser motivo de sérias dificuldades para a ALADI. Neste sentido é necessário atualizar nosso Tratado de Montevideu 1980 com a inclusão da que alguns tratadistas denominaram como "a cláusula americana" que permita a negociação de acordos deste tipo com outros países do hemisfério.

Esta cláusula teria correlação direta com a "cláusula de adesão" já consagrada no mencionado Tratado de Livre Comércio.

O Tratado de Montevidéu, ademais, requereria outras reformas. Algumas estariam relacionadas com um novo conceito da convergência regional e com os mecanismos multilaterais de liberação comercial, pois os que temos atualmente consagrados demonstraram sua pouca ou nenhuma viabilidade.

Outras teriam relação com a estrutura institucional da ALADI. A Conferência de Avaliação e Convergência, órgão político consagrado no Tratado, nunca foi convocada. Recordemos também, como a criação dos Conselhos Setoriais, ordenada pelo Conselho de Ministros em sua reunião do México, não foi possível porque houve quem pensou que somente podiam ser estabelecidos mediante um protocolo modificativo do Tratado. Estes conselhos estavam destinados a envolver outros setores governamentais, cuja participação é determinante em qualquer processo de integração, como podem ser os ministros de economia, transportes, comunicações, indústria e tecnologia, entre outros.

A ALADI, através desta reforma deveria transformar-se na Comunidade Latino-Americana.

Há quem opine que acometer um processo de reforma do Tratado de Montevidéu significaria introduzir a ALADI em um limbo perigoso. Eu considero que é mais perigoso o limbo das indefinições que a poderiam levar a um estado de invernção que não se compadece com as urgências dos tempos atuais.

As instituições devem obedecer às realidades, não as realidades às instituições.

A fé é a primeira das condições que deve ser exigida a quem desempenhe a Secretaria-Geral da ALADI. Eu sempre a tive e a continuo tendo. Se hoje não existisse a ALADI a estaríamos inventando, mas isso mesmo exige pragmatismo e decisão.

Sendo este meu último Conselho de Ministros da ALADI, permitam-me manifestar-lhes, Senhores Ministros, minha total gratidão por essa oportunidade que me deram de servir, desde esta maravilhosa torre de vigia a esta maravilhosa América Latina que levo bem dentro de meu coração.

Muito obrigado.